

RESPOSTA RÁPIDA 354/2013

RITALINA PARA PACIENTE COM AUTISMO

SOLICITANTE	Dra. Adriane Aparecida de Bessa Juíza de Direito – Pouso Alegre
NÚMERO DO PROCESSO	nº n. 0162791-02.2013.8.13.0525
DATA	07/11/2013
SOLICITAÇÃO	Bom dia. Preciso de informação sobre o medicamento ritalina 10 mg. A requerente é portadora de autismo e atraso de desenvolvimento neuropsicomotor. O processo está em tramite no 1o. JESP- Pouso Alegre- Autora: A.C.S.A.- Ré: Prefeitura do Município de Pouso Alegre - autos n. 0162791-02.2013.8.13.0525, distribuido em 15/10/2013. Aguardo resposta. Obrigada. Dra Adriane
RESPOSTA	Autismo Autismo é um distúrbio do desenvolvimento neurológico de base biológica caracterizado por deficiências em dois domínios principais : (1) déficits na comunicação social e interação social e (2) padrões restritos repetitivos de comportamento , interesses e atividades. Autismo engloba doenças previamente conhecidas como transtorno autista, transtorno desintegrativo da infância, transtorno invasivo do desenvolvimento sem outra especificação , e desordem de Asperger. As manifestações clínicas da desordem do espectro autista variam em intensidade, e os planos de tratamento devem ser individualizados. Intervenções psicofarmacológicas podem ser um complemento útil para intervenções comportamentais / ambientais, após implantação de suportes comportamentais e educacionais maximizados. Medicamentos psicofarmacologicos não tratam o autismo em si e só devem ser iniciado

após intervenções educacionais e comportamentais. Os potenciais benefícios e riscos da terapia farmacológica para crianças devem ser avaliados caso a caso. Os pais e cuidadores devem ser informados dos potenciais efeitos adversos. Quase todos os medicamentos para o tratamento de autismo são de uso off-label.

As crianças com autismo são mais sensíveis à psicofarmacoterapia e mais propensas a ter mais efeitos adversos. Além disso, dadas as suas fraquezas de comunicação e de identificar as reações, pode ser difícil determinar o sintoma predominante (por ex.: ansiedade, impulsividade, cólera), e, por conseguinte, o melhor agente psicofarmacológico.

Para as crianças com autismo **e que apresentam desatenção e hiperatividade** - esses comportamentos podem estar relacionados com comorbidade de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Se o comportamento não melhorar com intervenções ambientais ou comportamentais, eles podem responder à farmacoterapia.

Um tratamento potencial para os sintomas de desatenção e hiperatividade incluem medicamentos estimulantes por exemplo, o metilfenidato (**Ritalina®**).

Em estudos metilfenidato melhorou os sintomas de hiperatividade e desatenção em crianças com autismo. No entanto, a taxa de resposta ao metilfenidato é menor em crianças com autismo do que é em crianças com TDAH sem autismo. Também pode ter efeitos benéficos sobre a comunicação social e auto-regulação.

Os efeitos adversos dos medicamentos estimulantes incluem, mas não estão limitados a, perturbações do sono, diminuição do apetite, irritabilidade, tiques, tristeza, embaçamento e isolamento social. 18 por cento dos pacientes interromperam o tratamento por causa de efeitos adversos.

Ritalina®

RITALINA® é um remédio cujo princípio ativo é o **METILFENIDATO**, um estimulante do sistema nervoso central (SNC)

Indicações de bula da Ritalina®:

Déficit de atenção e hiperatividade (DAH).

Narcolepsia.

Ritalina® comprimidos de ação curta – embalagem com 60 comprimidos de 10mg: R\$ 48,21 a R\$ 60,90.

Diversos municípios disponibilizam Ritalina®. Geralmente na apresentação comprimido 10 mg, ação curta, conforme protocolos específicos.

Também, podem ser encontrados em:

1 - Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi). Vide relação abaixo.

2 - Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI), unidade da FHEMIG

	CONCLUSÃO: Há recomendação do uso da Ritalina® para paciente com autismo <u>apenas</u> com diagnostico associado de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). A indicação e o acompanhamento dos resultados do tratamento devem ser feitos com muito rigor (ver texto acima) - Referencias: 1- <u>Laura Weissman, MD,Carolyn Bridgemohan, MD</u>: “Autism spectrum disorder in children and adolescents: Pharmacologic interventions” Disponível em: <u>www.uptodate.com</u>; Literature review current through: out, 2013. Last updated: set, 2013
--	--

Anexo I

CAPS INFANTIL MINAS GERAIS

UF	CNES	Estabelecimento	Competência Inicial	CNPJ Mantenedora	Município
MG	6036155	CAPS I MARIA AMELIA CARDOSO RAO DE SOL	12/2008	18017392000167	JANAUBA
MG	2218720	CAPS I NAPS INFANTIL	03/2002	18431312001359	UBERLANDIA
MG	6017096	CAPS INFANTO JUVENIL DE SANTA LUZIA	05/2011	18715409000150	SANTA LUZIA
MG	6275044	CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	10/2009	23539463000121	PIRAPORA
MG	5617359	CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	10/2009	18299446000124	ITABIRA
MG	5392047	CENTRO DE ATENCAO PSICO DA INFANCIA E JUVENTUDE CAPS II	10/2007	17783226000109	JUIZ DE FORA

MG	7079265	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS INFANTO JUVENIL	10/2012		18385104000127	MATIPO
MG	2181932	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL JOSE C MORAIS	12/2002		18314609000109	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	2695693	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCAADOLESCENTE NOROESTE	03/2010		18715383000140	BELO HORIZONTE
MG	2126036	CENTRO R S M INFANTO JUVENIL	03/2002		13064113000100	BETIM
MG	2165007	CRIA CENTRO DE REFERENCIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	03/2002		18428839000190	UBERABA
MG	7089546	SABARA CENTRO DE SAUDE MENTAL INFANTIL CAPSI	12/2012		18715441000135	SABARA
MG	2198991	UNIDADE DE REFERENCIA PARA SAUDE DA FAMILIA INDUSTRIAL URSF	03/2002		18212084000192	CONTAGEM
MG	2127628	UNIDADE DE SAUDE MENTAL INFANTIL	12/2006		00634997000131	SETE LAGOAS
MG	7102895	VESPASIANO CAPS INFANTO JUVENIL	10/2012		18715425000142	VESPASIANO